

NOTA OFICIAL Nº 18/2023

O Presidente do Comitê Organizador Estadual, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1 – Oficializar a vestimenta da arbitragem dos Jogos, que deverá ter o padrão estipulado pela Entidade Estadual, podendo ou não seguir o padrão Nacional.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

Edvaldo Botelho Araújo

Presidente do XIV JIR 2023